



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Em virtude do FNDE determinar que na utilização dos recursos do PNAE, de acordo com a Legislação vigente, existe o percentual mínimo que deve ser destinado a adquirir produtos da Agricultura Familiar, solicitamos a Vossa Senhoria providências, no sentido de realizar Chamada Pública, para que se possa adquirir os produtos relacionados em anexo, com suas respectivas quantidades.

A necessidade dessa Chamada Pública se dá, devido ao que é estabelecido no Programa, de acordo com a Resolução número 02, de 09 de Abril de 2020, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Seguindo esses requisitos, estaremos atendendo legalmente, a demanda para o ano letivo de 2021, no município de Santa Maria do Pará.

Santa Maria do Pará, 20 de Maio de 2021.


Edilson Graciano de Aquino
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021 PMSMP